



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00260/2021

VEDA EXPRESSAMENTE A UTILIZAÇÃO DE FLEXÃO DE GÊNERO EM CONTRARIEDADE À PÁTRIA EM DOCUMENTOS E AÇÕES OFICIAIS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E BANCAS EXAM UBERLÂNDIA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedado a linguagem neutra e o dialeto não binário, nas escolas, bem como em todos os documentos editais de concursos públicos, ações culturais, esportivas, sociais ou publicitárias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de novembro de 2022.

CRISTIANO CAPOREZZO
Vereador

ANDERSON LIMA
Vereador

NEEMIAS MIQUÉIAS
Vereador

Justificativa:

Existe no Brasil e no município de Uberlândia um grupo de pressão contra aquilo que se chamou, há 30 anos, o preconceito linguístico surgiu a partir da apresentação de um linguista chamado Marcos Bagno, que propôs que a mesma gramática para todas as pessoas de modo igual seria antidemocrática. No entanto, a tese demonstrou ao contrário, vez que, na realidade em concreto, verifica-se precisamente o contrário, pois antidemocrático seria a aplicação de gramáticas altas e outras para as classes baixas, uma para os brancos e outra para os negros e assim por diante. Assim, tornou-se conhecida uma tese cuja lógica inversa entende que aplicar a mesma gramática para todos seria antidemocrático pelo qual o sujeito gramaticaliza a fala que ele aprendeu na infância no seu bairro. Dessa forma, ter-se-ia a gramática de Joana D'Arc, a gramática do Santa Mônica, a gramática do Jardim Karáiba, a gramática de Gurinhatã, a gramática de Currais Novos e isso não teria mais fim. Então, depois de uma campanha de Marcos Bagno para arrecadar o apoio de uma centena de professores tão ineptos quanto ele, essa tese foi promovida pelo qual ele distribuiu livros para as crianças, onde se ensinava que o correto é dizer "nóis vai", "menine" e assim por diante, prescindem da concordância verbal e nominal, do singular e do plural, do correto e do errado, do culto e do popular, e o processo é muito simples: o Brasil é o único país do mundo onde apareceu alguém suficientemente inepto para acreditar) que a mudança acelerada da língua é um progresso. Ora, tudo o que a mudança acelerada da língua foi publicado antes da mudança, por meio de um processo de entropia. É por essa razão que em toda a obra de clássicos espanhóis como se fossem publicados ontem. As pessoas que têm uma cultura superior na Argentina como Pío Baroja, Pérez Galdós, que são clássicos espanhóis do século XIX, ou Cervantes que é de três séculos antes da mudança espanhola de inovações e corrupções que tornam incompreensíveis aos mais pobres as obras clássicas daquela época, quase toda criança lê Charles Dickens, que é um escritor inglês do século XIX, difícil de ler porque tem um vocabulário muito rico no Brasil, com a mudança linguística, a língua portuguesa de Portugal foi se tornando incompreensível para quem fala outra língua. Por essas razões, justifica-se o presente projeto de lei.



CRISTIANO CAPOREZZO
Vereador



ANDERSON LIMA
Vereador



NEEMIAS MIQUÉIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00260/2021

Vereador